# ÓRGÃO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

**Ano IX | Edição eletrônica nº 2078 | Quarta-feira, 14 de julho de 2021**


# SUMÁRIO


ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração .....01
Divisão de Licitação.....01
Secretaria de Assistência Social.....06
Secretaria de Finanças.....07
Div. de Fiscalização.....07


# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 155, DE 13 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário | |
| 10.005.00.000.0000.0.000. | | Fundo de Desenvolvimento Rural | |
| 10.005.20.608.0016.1.037. | | Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária | |
| 1292 - 4.4.90.52.00.00 | 00501 | Equipamentos e Material Permanente | 168.500,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **168.500,00** |

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Redução**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | Secretaria de Administração | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | | Gabinete do Secretário | |
| 06.001.04.122.0004.2.026. | | Encargos Gerais do Município | |
| 184 - 3.3.91.97.00.00 | 00501 | aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | 168.500,00 |
| | | **Total Redução:** | **168.500,00** |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 164/2021**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear o servidor municipal WAGNER HENRIQUE YOSHIMI NISHIMURA, para no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, receber recursos financeiros e realizar despesas de pequeno valor, em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 3.071, de 15 de abril de 2008.

**Parágrafo único.** Na ausência do servidor indicado no caput, seja por motivo de férias ou licença, fica designado o servidor JUSCELIO TAKASHI ISHII, para cumprir as atribuições acima descritas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de julho de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração
### Div. de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 49/2021**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de

empresa visando a prestação de serviços de corte de grama, roçada e capina, nas unidades administrativas do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 03 de Agosto de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br, o recebimento das propostas até as 9h do dia 03 de Agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 03 de Agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 03 de Agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de Julho de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**
**Chefe da Divisão de Licitações**

**Despacho 07/2021**
**Licitação nº 04/2021 – Tomada de Preços – Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos para implantação do Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche e Loteamento Residencial São Lourenço II.**

Decisão do Presidente – pela habilitação da empresa FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Parecer Jurídico nº 861/2021 – pela manutenção da decisão tomada às folhas 182 a 184 do processo, em que considera Habilitada a empresa recorrente.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Considerando que a decisão do Presidente encontrada na página 182 a 184 do processo 111/2021 dando parecer favorável à habilitação da empresa FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Considerando que o Parecer Jurídico opina favoravelmente pela decisão proferida pelo Presidente da comissão quanto à alteração da decisão de julgamento a considerar a habilitação da empresa citada;

Diante essas premissas, DECIDO, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela habilitação da empresa FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 13 de Julho de 2021

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 59/2021 – Processo 170/2021**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para revisão obrigatória em concessionária autorizada, nos veículos Chevrolet Prisma 14.4 AT LT BDH-3G54 e no Chevrolet Onix 1.0 BDH-8A66 da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor estimado de R$ 1.503,71 (Um mil quinhentos e três reais e setenta e um centavos), e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA de 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**EXTRATO DA ATA Nº. 098/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2021, homologado em 23/06/2021.

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e demais Unidades de Saúde.

Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor Homologado: R$ 30.416,50 (trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 31416 | Catéter tipo óculos, tamanho único, esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, embalado com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identific | UN | 1.200,0000 | R$ 0,94 | 1.128,00 | MEDSONDA |
| 25 | 31448 | Fio de nylon 2.0, cuticular, com agulha 3,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281893 | CX. | 25,0000 | R$ 35,30 | 882,50 | SUPERMEDY |
| 27 | 31450 | Fio de nylon 4.0, cuticular, com agulha 2,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281891 | CX. | 60,0000 | R$ 35,90 | 2.154,00 | SUPERMEDY |
| 53 | 31531 | Sonda de foley nº 16, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente e | UN | 650,0000 | R$ 4,08 | 2.652,00 | SOLIDOR |
| 75 | 31580 | Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em pvc flexível com tampa nº 10. Unidade. BR0435975 | UN | 10.000,0000 | R$ 0,53 | 5.300,00 | MEDSONDA |
| 76 | 31581 | Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em pvc flexível com tampa nº 12. Unidade. BR0435976. | UN | 30.000,0000 | R$ 0,51 | 15.300,00 | MEDSONDA |
| 77 | 31582 | Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em pvc flexível com tampa nº 14. Unidade. BR0435982 | UN | 5.000,0000 | R$ 0,60 | 3.000,00 | MEDSONDA |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**EXTRATO DA ATA Nº. 103/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 51/2021, homologado em 02/07/2021.

Objeto: Aquisição de ração para cães adultos e filhotes

Empresa: GIMENES & GONÇALVES LTDA

Valor Homologado: R$ 141.480,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Especificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 32068 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | KG | 18.750,0000 | R$ 4,76 | 89.250,00 | Superdog mix supreme |
| 1 | 32068 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | KG | 6.250,0000 | R$ 4,76 | 29.750,00 | Superdog mix supreme |
| 1 | 32069 | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | KG | 3.000,0000 | R$ 5,81 | 17.430,00 | Superdog baby mix |
| 2 | 55508 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS SÊNIOR, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | KG | 500,0000 | R$ 10,10 | 5.050,00 | splendid |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 248/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Abramo Peroco Neto, agricultor, com propriedade à Gleba Patrimônio Cianorte, Lote 500-B, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 127.384.339-87.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 249/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Adelino Aparecido Terezan, Agricultor, com propriedade à Estrada Ambú, Lote 531-B, Gleba São Lourenço, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrito no CPF sob nº 387.549.249-87.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 251/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e ADNAILSON CANUTO CORDEIRO, agricultor, com propriedade à Estrada São Januário, Lote 249, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 855.702.734-68.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 263/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Cleide Aparecida Marchini, agricultor, com propriedade à Estrada Aldeia, Lote 139, Zona Rural, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 043.421.189-39.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 277/2021 - LCT-PMC**
**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Ivo Catapan, agricultor, com propriedade na Estrada Taboão, lote 228-A, Zona Rural, município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 203.738.729-68.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 281/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Jorge Luiz Ouverney, agricultor, com propriedade na Estrada Prea, lote 97A, Zona Rural, município de Cianorte, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 570.149.579-53.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 283/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e JOSÉ BRAGA DE JESUS, agricultor, com propriedade à Rodovia José da Silva, Estrada Vidigal, Lote 500B, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 842.698.128-34.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 19.804,50 (dezenove mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 287/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e LAERTE MARASSI FANTI, agricultor, com propriedade à Estrada Sepetiba, Lote 212, Zona Rural, CEP 87200-000, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CPF sob nº 717.114.909-97.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 4.404,00 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 289/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Loiza Marques dos Reis, agricultora, com propriedade na Vila Rural Amanhecer, Quadra 2, Lote 4, Distrito de São Lourenço, município de Cianorte, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.431.629-24.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 300/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Odair Gevanildo Marchini, agricultor, com propriedade à Estrada Aldeia, Lote 139, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 028.075.329-26.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 301/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Osmair Carlos Marchini, agricultor, com propriedade à Estrada Aldeia, Lote 139, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 028.076.089-22.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 306/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e ROGÉRIO ANTÔNIO MARTINS, agricultor, com propriedade à Estrada Cambucí, Lote 301, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 091.580.749-10.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 3.437,50 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 310/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Suzana Michele Strazza de Oliveira, agricultor, com propriedade à Estrada Taquaruçu, Lote 189A, Zona Rural, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CPF sob nº 052.049.919-05.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 314/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Vanessa Maiara Ribeiro Cotian Garcia, agricultor, com propriedade à Rodovia PR 082, lote 137-1, Estrada p/ Terra Boa, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 086.184.569-26.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 19.618,50 (dezenove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 315/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e VANILDO RODRIGUES TEREZAN, Agricultor, com propriedade à Estrada Ambu, lote 531-B, Distrito de São Lourenço, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrito no CPF sob nº 029.949.359-88.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 316/2021 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e Venicio Muchelin, agricultor, com propriedade à Estrada Preá, Lote 107, Zona Rural, Gleba Patrimônio de Cianorte, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 395.631.209-06.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escola.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 328/2021 – LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLIMED Clínica Médica S/S LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaitá, 165, Centro, CEP 87.200-001, inscrita no CNPJ sob nº 05.992.761/0001-90.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 31/2021.
OBJETO: Contratação da empresa CLIMED Clínica Médica S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 31/2021 – Processo 165/2021**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a CLIMED Clínica Médica S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 551/2020**
**TOMADA DE PREÇO Nº 12/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Rural Imbarié no Distrito de São Lourenço – Município de Cianorte/PR.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP 87070-772, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62, telefone (44)3028-5070, Email: luispaulo@weiller.com.br // nf@weiller.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da Cédula de Identidade 1.479.588 SSP/PR e do CPF 284.296.309-10, residente e domiciliado em MARINGÁ-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Contrato | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Contrato** | **Data de assinatura** | **Execução até** | **Vigência até** | **Valor total** |
| 551/2020 | 24/11/2020 | 24/07/21 | 24/11/2021 | R$ 1.986,823,04 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até 24/11/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 12 de julho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**CONTRATANTE**

**João Weiller**
**WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
**CONTRATADA**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 740/2016**
**PREGÃO Nº 82/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24h através de sistema "via rádio" das unidades da Secretaria de Saúde e abertura de postos.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Mato Grosso, 1459, Zona 2, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-300, telefone (44) 3637-3000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04514651000150, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Edir Bertulini, portador da Cédula de Identidade 3.463.032-5 e do CPF 648.879.369-15, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Contrato | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Contrato | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total |
| 740/2016 | 10/06/2016 | 10/06/2017 | 10/06/2017 | **R$ 61.999,80** |

| Aditivos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **N.º Aditivo** | **Motivo** | **Execução até** | **Vigência até** | **valor** | **Valor total** |
| Primeiro | Prazo e valor | 10/06/2018 | 10/06/2018 | R$ 79.572,84 | R$ 141.572,64 |
| Segundo | Prazo e valor | 10/06/2019 | 10/06/2019 | R$ 77.187,84 | R$ 218.760,48 |
| Terceiro | Prazo e valor | 10/06/2020 | 10/06/2020 | R$ 83.808,36 | R$ 302.568,84 |
| Quarto | Valor | | | R$ 4.186,44 | R$ 306.755,28 |
| Quinto | Prazo e valor | 10/06/2021 | 10/06/2021 | **R$** 88.568,88 | R$ 395.568,88 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
3.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 10/09/2021.
3.2 - Acrescenta-se ao contrato o valor de R$ 22.142,22 (vinte e dois mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R$ 417.711,10 (quatrocentos e dezessete mil e setecentos e onze reais e dez centavos).

| Item | Código | Qtde | Especificações | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 30489 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da Posto de Saúde Zona 01 | R$ 357,45 | R$ 1.072,35 |
| 2 | 30490 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do centro de atenção psicossocial - caps | R$ 182,97 | R$ 548,91 |
| 4 | 30491 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da Assistência da Secretaria de Saúde –Ambulatório de especialidades. | R$ 182,97 | R$ 548,91 |
| 5 | 30493 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde morada do sol | R$ 221,26 | R$ 663,78 |
| 6 | 30494 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde de são lourenço | R$ 221,26 | R$ 663,78 |
| 8 | 30496 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde do jardim universitário | R$ 221,26 | R$ 663,78 |
| 10 | 30498 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde do setor 03 - vila operária | R$ 221,26 | R$ 663,78 |
| 11 | 30499 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde setor 04 - fundos do centro social urbano | R$ 221,26 | R$ 663,78 |
| 12 | 30500 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde setor 08 - seis conjuntos | R$ 221,26 | R$ 663,78 |
| 13 | 30501 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde de vidigal | R$ 221,26 | R$ 663,78 |
| 14 | 30502 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde da vila sete | R$ 221,26 | R$ 663,78 |

| Item | Código | Qtde | Especificações | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 30503 | 3 | serviço de abertura dos postos de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. o serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura dos abrigos para que os usuários tenham acesso às suas dependências nos seguintes locais: posto de saúde zona seis, posto de saúde seis conjuntos, posto de saúde santa mônica, posto de saúde marselha, posto de saúde vila sete e posto de saúde vila operária. | R$ 744,13 | R$ 2.232,39 |
| 16 | 30504 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde santa mônica | R$ 221,26 | R$ 663,78 |
| 17 | 30505 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do posto de saúde do conjunto marselha | R$ 221,26 | R$ 663,78 |
| 18 | 30506 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da Divisão de Combate a Dengue. | R$ 182,97 | R$ 548,91 |
| 19 | 30507 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da sede da secretaria municipal de saúde | R$ 221,26 | R$ 663,78 |
| 20 | 30508 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da assistência farmacêutica da secretaria de saúde | R$ 357,45 | R$ 1.072,35 |
| 21 | 30510 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da Central de Distribuição (fundos do pronto atendimento da av. goiás) | R$ 399,08 | R$ 1.197,24 |
| 22 | 30511 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" do c. t. a. (fundos do pronto atendimento da av. goiás) | R$ 182,97 | R$ 548,91 |
| 23 | 30512 | 3 | monitoramento 24 horas através de sistema " via rádio" da extensão do centro de atenção psicossocial - caps i | R$ 182,97 | R$ 548,91 |
| 24 | 48007 | 3 | Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do posto de saúde do jardim atlântico iv | R$ 357,45 | R$ 1.072,35 |
| 25 | 48008 | 3 | Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do posto de saúde da zona 02 | R$ 357,45 | R$ 1.072,35 |
| 26 | 48009 | 3 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Extensão do NIS II | R$ 124,02 | R$ 372,06 |
| 27 | 48010 | 3 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Posto de Saúde do Morada do Sol | R$ 124,02 | R$ 372,06 |
| 28 | 48011 | 3 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Posto de Saúde do Jardim Universidade | R$ 124,02 | R$ 372,06 |
| 29 | 48012 | 3 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Posto de Saúde do Setor 04 | R$ 124,02 | R$ 372,06 |
| 30 | 48013 | 3 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Posto de Saúde do Jardim Atlântico IV | R$ 124,02 | R$ 372,06 |
| 31 | 48014 | 3 | Serviço de abertura do posto de saúde em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio e na abertura do abrigo para que os usuários tenham acesso às suas dependências no seguinte local: Posto de Saúde da Zona 02 | R$ 124,02 | R$ 372,06 |
| 32 | 50642 | 3 | Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde Zona 6 | R$ 357,45 | R$ 1.072,35 |
| 33 | 50643 | 3 | Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Almoxarifado de Manutenção. | R$ 357,45 | R$ 1.072,35 |

Dotação orçamentária:

| Classificação Funcional Programática | Atividade/Projeto/Elemento de Despesa | Fonte | Reduzido |
|---|---|---|---|
| 08.002.10.301.0007.2.048 | Manutenção dos Postos de Saúde do Município 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 494 | 371 |
| 08.004.10.304.0007.2.056. | Manutenção da Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 510 | 448 |
| 08.005.10.122.0004.2.057 | Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | 462 |
| 08.007.10.303.0007.2.059 | Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | 488 |
| 08.008.10.302.0009.2.060 | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3494 | 1217 |
| 08.008.10.302.0009.2.145 | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3494 | 1214 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de junho de 2021.

**Marco Antonio Franzato**
**Município de Cianorte**
**CONTRATANTE**

**Edir Bertulini**
**INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP**
**CONTRATADA**

# Secretaria de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 13 de julho de 2021 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Compor as seguintes Comissões Permanentes para o biênio 2021-2023:

**I - Comissão de Acompanhamento do Financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS:**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante não governamental: Catia Justino dos Santos;
- Representante não governamental: Angelo Haruo Hayashi Monteiro;
- Representante governamental: Wagner Henrique Yoshimi Nishimura;
- Representante governamental: Juscélio Takashi Ishii.

**II - Comissão de Comunicação, Articulação, Mobilização e Políticas Básicas:**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante não governamental: Giovana Lima Guidelli;
- Representante não governamental: Patrícia Mendes Pattaro Andreassi;
- Representante governamental: Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa;
- Representante governamental: Franciele Antunes Camargo.

**III - Comissão de Documentação e Inscrição:**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante governamental: Aline Rosa Kist;
- Representante governamental: Vitor Martins Davi Vilar;
- Representante não governamental: Ester Rossi;
- Representante não governamental: Samara Pereira de Brito.

**IV - Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI):**

-Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
-Representante governamental: Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa;
- Representante governamental: Jéssica Oliveira Gonçalves;
- Representante não governamental: Catia Justino dos Santos;
- Representante não governamental: Samara Pereira de Brito.

**V - Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF):**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante governamental: Luiz Fernando Jacomini da Silva;
- Represente governamental: Bruno Rodrigues Tavares;
- Representante não governamental: Israel de Moraes;
- Representante não governamental: Ester Rossi.

**VI - Instância de Controle Social do Benefício de Prestação Continuada**

**(BPC):**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante governamental: Cristiane Marcelino Bueno Silva;
- Representante governamental: Rosangela Almeida dos Reis Veronez;
- Representante não governamental: Batista Francisco Alves Filho;
- Representante não governamental: Letícia Marcato de Lima.

**VII - Comissão Especial de Ética:**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
- Representante não governamental: Ester Rossi;
- Representante não governamental: Sara Almeida Rodrigues Heringer;
- Representante não governamental: Letícia Marcato de Lima;
- Representante governamental: Alice dos Santos;
- Representante governamental: Aline Rosa Kist;
- Representante governamental: Jéssica Oliveira Gonçalves.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**ATA** Nº 019/2021 **DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2021**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 74/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicita Reajuste Financeiro do Termo de Colaboração 10/2021: "Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 9702 em 12/07/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR inscrita pelo CNPJ: 01.766.457/0001-74,doravante denominado (a) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, apresentou a Segunda Versão do Plano de Trabalho, com informações que respaldam a alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão APROVA a alteração, pois entende que o Reajuste Financeiro ao Termo de Colaboração firmado entre a organização e o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o Programa do Voluntariado Paranaense, justifica-se pela alteração no quadro de recursos humanos, tendo a entidade desligado dois trabalhadores, portando o remanejamento garantira melhor aplicabilidade do recurso. Portanto, APROVADO a 2ª Versão do Plano de Trabalho é o parecer da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. Destacamos que o membro da Comissão Leonardo Carvalho de Souza não se fez presente devido ao mesmo ter pedido exoneração junto a Prefeitura Municipal de Cianorte, assim como, o membro Jaqueline de Fátima Comar Souza por estar em período de férias.

**Daniely Cristiane Resina Ferreira**
Membro

**Fábio Magalhães dos Santos**
Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Souza**
Membro

**Jheymis Paupinelli**
Membro

**Karina Apª Feliciano da Silva Pessoa**
Membro

# Secretaria de Finanças
## Div. de Fiscalização

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
*Divisão de Fiscalização*

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 184/2021**

**DADOS DO AUTUADO:**
**NOME/R.S:WILSON JOSÉ GALBIATI**
**CPF/CNPJ:** 624.486.419-00
**ENDEREÇO**: R: JOSÉ BONIFÁCIO **Nº 1552** **BAIRRO**:ZONA 01
**CIDADE**: CIANORTE **ESTADO:** PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**
**ENDEREÇO**: R: COLISEU Nº 1421 **BAIRRO**: RESD. NOVA ITÁLIA
**Z**: 080 **Q**:0020 **D**: 0001 **CAD**: 1- 80002000

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3030-18/2021 na data de 23/06/2021.***

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

***Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.***

**DATA E ASSINATURAS:**

| | |
|---|---|
| Às 15 : 05 Horas.<br>Cianorte, 13 de JULHO de 2021<br>**Agente Fiscal:**<br>Nome: Otoro Marcio Cavalines<br>Agente Fiscal<br>Matrícula 059/2013<br>**Assinatura do Agente Fiscal**<br>**TESTEMUNHA:** | Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.<br>**Autuado ou Representante legal:**<br>**NOME:**<br>**Assinatura do Autuado** |

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
*Divisão de Fiscalização*

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 184/2021
**PROPRIETÁRIO: WILSON JOSÉ GALBIATI**
**ENDEREÇO**:COLISEU **Nº *1421*** **BAIRRO**: RESD. NOVA ITÁLIA
**Z**: 080 **Q**:0020 **D**: 0001 **CAD**: 1- 80002000

**MUNICIPIO DE CIANORTE**
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 3031-1/2021**
CAPINA

REAVISO

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**
**Nome / Razão Social:** JOSE PAVAN
**CPF/CNPJ:** 120.081.259-04
**Endereço:** R. 15 DE NOVEMBRO, 817
**Bairro/Zona:** ZONA 02 **Compl.:**
**Cidade:** Cianorte - PR **CEP:** 87200-314

**DADOS DO IMÓVEL:**
**Endereço:** IPIRANGA, Nº 959
**Bairro:** ZONA 01
**Zona:** 001 **Quadra:** 0004 **Data:** 0002 **Cadastro:** 1 - 1007500

**PRAZO E INFRAÇÃO:**
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO,** bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R$ 309,97** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO,** NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS,** SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

**OBSERVAÇÃO:**
REAVISO

**RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO:** 13/7/2021 **EMISSÃO: 13/07/2021**

Cicero Marcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria 11/06/2013

**AGENTE FISCAL** **ASSINATURA**

**NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!**

**AO AGENTE FISCAL:**
☒ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
___/___/___ _____

**Prefeitura do Município de Cianorte** - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil